



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 368/2023

Inexigibilidade nº 57/2023

Objeto: Contratação de Produção Artística para apresentação no Carnaval 2024 – Banda TCHAKABUM.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise da legalidade jurídica a respeito das minutas dos contratos.

Conforme análise jurídica, a referida contratação é referente ao Carnaval realizado na cidade, o qual visa trazer a população lazer e entretenimento devido ao evento já ser aguardado pelos Municípios, já que o show a ser contratado é conhecido nos meios artísticos, pois embala a multidão, fazendo sucesso no mundo do axé.

Quanto a minuta estão de acordo com os dispositivos legais, por isso não se opõe as contratações.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 20 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá